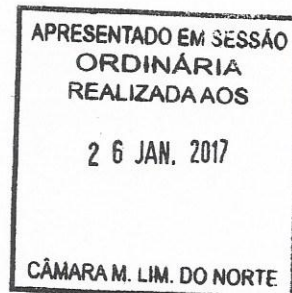




OFÍCIO Nº 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Limoeiro do Norte-CE, 25 de janeiro de 2017.

**A Sua Excelência
Geneziano de Sousa Martins
Presidente da Câmara
Limoeiro do Norte-CE**



Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para tornar-lhe ciente do inteiro teor da Portaria de nº 002/2017, que dispõe sobre a mudança de endereço da Biblioteca Pública Municipal Dr. João Eduardo e a suspensão do atendimento ao público por 30 dias. Destacamos que tal medida atende ao programa de governo da atual gestão, no sentido de desonerar o município do pagamento de alugueres e de otimizar os prédios públicos para melhor servir à comunidade. Frisamos, por fim, que a presente decisão importará numa economia de aproximadamente R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) por ano, valor que era desembolsado a título de locação.

Respeitosamente,

Éderson Cleyton da Costa Castro
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

